



Política Externa: Entrada do Brasil na OCDE

Alexandre Ferreira

Arthur Rocha

Beatriz Woo

Catarina Graf

Giulia Lima

Resumo

O processo de adesão do Brasil à OCDE é um tema que envolve diversos desafios. Um dos principais desafios é a questão econômica, visto que a OCDE preconiza políticas mais liberais que podem ser conflitantes com as políticas brasileiras. Além disso, há desafios relacionados ao meio ambiente, uma vez que a organização exige que os países membros sigam rigorosas políticas ambientais, que muitas vezes entram em conflito com interesses econômicos. Além desses empecilhos, há também a necessidade de o Brasil se adequar às exigências da OCDE em relação a outros aspectos, como a transparência nas relações comerciais e a adoção de medidas para combater a corrupção. Nesse sentido, é importante ressaltar que a entrada na OCDE pode trazer benefícios ao país, como maior abertura ao comércio internacional e maior acesso a investimentos estrangeiros, mas é necessário um processo de adequação e aprimoramento em várias áreas para que o Brasil possa se tornar um membro efetivo da organização.

Palavras-chave: OCDE; Brasil; Economia; Meio Ambiente.

Abstract

Brazil's accession process to the OECD is a subject that involves several challenges. One of the main challenges is the economic issue, as the OECD advocates more liberal policies that may conflict with Brazilian policies. In addition, there are challenges related to the environment, since the organization requires member countries to follow strict environmental policies, which often conflict with economic interests. In addition to these obstacles, there is also the need for Brazil to adapt to OECD requirements in relation to other aspects, such as transparency in trade relations and the adoption of measures to combat corruption. In this sense, it is important to emphasize that joining the OECD can bring benefits to the country, such as greater openness to international trade and greater access to



foreign investment, but a process of adequacy and improvement is necessary in several areas so that Brazil can become an effective member of the organization.

Keywords: OECD; Brazil; Economy, Environment.

1. Introdução

A Organização de Cooperação ao Desenvolvimento Econômico (OCDE) é um organismo internacional cujo objetivo é criar um ambiente cooperativo entre os Estados membros e observadores. A instituição teve como origem a Organização Europeia para a Cooperação Econômica (OECE), criada a partir de um Ato Constitutivo, em 1948, o qual foi assinado por 18 países. Seu principal objetivo era administrar de forma coordenada a reconstrução da Europa, a qual foi arrasada pela brutalidade da Segunda Guerra Mundial. Além disso, a OECE surgiu no contexto da implementação do Plano Marshall, European Recovery Program. Tal plano tinha como objetivo a recuperação econômica, por meio do financiamento dos Estados Unidos, e o fim das barreiras comerciais e monetárias. Assim, para cumprir a finalidade da organização, o principal mecanismo utilizado foi o financiamento de importações europeias.

Essa ação econômica foi supervisionada pelos comitês técnicos da OECE, com a finalidade de assegurar o crescimento em setores estratégicos, tais como agricultura e transportes. O método da OECE para implementar as políticas de liberalização comercial da Europa foi feito por meio de um acordo com a União Europeia de Pagamentos (UEP). Esse tratado tinha a finalidade de ajudar os países devedores a superar os desequilíbrios da Balança de Pagamentos causadas pela tentativa de reconstrução da Europa. Segundo Pinto (2019), por conta desses mecanismos, no final da década de 50, quase todas as restrições comerciais inter-regionais foram eliminadas e já não havia mais déficits no Balanço de Pagamentos na economia dos países membros.

Pelo fato de a OECE ter cumprido sua função primordial de restabelecer a economia europeia, a instituição passou por algumas reformas ao longo da década de 50. O fortalecimento da ordem bipolar mundial e a mudança drástica no cenário internacional como a independência de vários países africanos e asiáticos, afetaram drasticamente a estrutura do órgão. Dentro desse contexto, diversas transformações foram executadas em 1959. Um grupo de técnicos foi convocado para construir o arcabouço institucional de uma



nova organização. O relatório elaborado propôs reformas profundas no mecanismo de trabalho, assim como nas normas. Dessa forma, é assinada a chamada Convenção de 60 que estabelece os pilares de uma nova organização. Assim, surge finalmente a OCDE.

No princípio, a Organização de Cooperação ao Desenvolvimento Econômico contava com o escopo de 20 países membros, os quais estavam dispostos ao compromisso com a liberalização econômica e com os fluxos de capitais entre os países membros de forma não discriminatória (OCDE, 2022). A organização da instituição é baseada na troca de informações e de consultas entre os países membros, o secretariado e os comitês técnicos. As atividades se baseiam no trâmite de troca de dados e informações entre os países membros, com a participação da Secretaria, em diversos temas tais como: comércio, agricultura, indústria política, entre outros. O intercâmbio de informações é captado pelos comitês técnicos da Organização, que servirá de estudos e trabalhos de análise do Secretariado. Após essas análises, o relatório final passa a compor um acervo enorme de publicações especializadas sob domínio da instituição.

Segundo Lopes e Faria (2010), a fim de que os países adotem as medidas propostas, a OCDE adota a política de persuasão dos países. O convencimento dos Estados em aceitar uma norma se dá a partir do convencimento, após um Brainstorm que ocorre nas reuniões de comitê. Nessas reuniões, o comitê gera um relatório final que deve ser aprovado por todos os membros. Esse documento mostra todas as análises setoriais com recomendações de políticas setoriais. Os países-membros são submetidos, pelo menos uma vez ao ano, a essas análises. O relatório final não tem caráter obrigatório para ser cumprido. No entanto, os países pertencentes a organização tem um elevado grau de cobrança para que seja cumprido. Caso a nação não alcance as mudanças recomendadas, nenhum processo normativo de sanções é estabelecido. Por outro lado, o não cumprimento das recomendações provoca um constrangimento político e moral (PINTO, 2000).

2. História da relação Brasil – OCDE (1990 – 2022)

Segundo Nishikawa (2008), na década de 1990, a OCDE começou a abertura de adesão aos países não-membros por conta do acelerado processo de globalização. Nesse ano, foi enviada uma Missão Exploratória Brasileira à organização com o objetivo de levantar informações, avaliar o processo de admissão de novos membros e examinar o



funcionamento dos principais órgãos que compõem a instituição. A missão manteve contato com o Secretário Geral, adjuntos e representantes dos principais comitês técnicos. A OCDE demonstrou, em contrapartida, o interesse em manter um maior diálogo com o Brasil e propôs ao governo um processo gradual de aproximação por meio da participação de uma quantidade limitada de áreas. Além disso, a própria organização emitiu um relatório final quanto ao processo de adesão do Brasil. Neste documento, indicava as medidas práticas a serem tomadas para possibilitar a implementação estratégica de adesão. De acordo com o organismo, o relacionamento do Brasil era “um processo complexo de aproximação, conhecimento mútuo e superação de resistência”. Esse último termo seria superado pelo conhecimento recíproco entre ambos os lados. Em 1992, o governo federal encaminhou para o Secretariado um documento que indicava as principais áreas de interesse: Departamento Econômico, Comitê de Revisão Econômica, Comitê de Administração Pública, Comitê de Indústria, Comitê do Aço e Comitê do Meio Ambiente.

Por outro lado, em relação às ações práticas, o Brasil se comprometeu em criar um núcleo na Embaixada em Paris e na Secretaria de Estado para estabelecer os pontos convergentes na administração brasileira para estudos e participação nos trabalhos da OCDE. O Conselho do organismo, em resposta a solicitação brasileira, permitiu o convite do Brasil nos seguintes comitês: Comitê do Meio Ambiente, Comitê de Indústria e Comitê de Administração Pública. Dentro desses grupos de trabalho, o Brasil atuou como membro observador. Sendo assim, o país ficou restrito somente a contatos e participação nos encontros. O Comitê do Aço reiterou ao Brasil a recomendação do Conselho devido no sentido que o Brasil fosse convidado a participar não como observador, mas sim como membro pleno. Somente em 1995, de fato, o Brasil aceitou integrar a ordem. A partir de 1995, a nação passou a participar dos seminários promovidos pelos países membros plenos do organismo (PINTO, 2000).

No final do século XX, o Brasil foi convidado oficialmente para participar das reuniões interministeriais da instituição. Nesses encontros, os Ministros das Relações Exteriores tiveram a oportunidade de dialogar com os chefes de Estados dos países membros. Já nos anos 2000, o governo brasileiro começou a implementar algumas normas e sugestões dos comitês da OCDE na economia. Dentre essas, estão as reformas da estrutura das instituições da Administração Pública Federal. Além disso, no mesmo ano, o Ministro



da Fazenda, Pedro Malan, instaurou o Ponto de Contato Nacional (PCN) o qual estabeleceu diretrizes para o cumprimento das exigências da OCDE para empresas multinacionais. Em 2007, um importante programa lançado pela Organização permitiu o estreitamento dos laços com o Brasil. O programa “Engajamento Ampliado”, o qual tinha o objetivo de fortalecer os mecanismos de cooperação com as maiores economias emergentes, atribuiu o título de “key-partner” ao Brasil. A partir desse momento, os representantes da nação brasileira poderiam participar de reuniões dos órgãos, aderir os instrumentos legais e participar dos informes estatísticos da Contabilidade Nacional. Em 2015, foi assinado e ratificado o Acordo de Cooperação Brasil-OCDE. Tal acordo instaurou a cooperação institucional, implementou políticas voltadas para a administração pública e estabeleceu programas de trabalho de interesse mútuo. Finalmente, em 2017, o Brasil explicitou oficialmente o seu interesse em se tornar um membro pleno da organização. Como país participante pleno da OCDE, o Brasil ampliará sua participação e seus benefícios. Por fim, em 2022, a entidade convidou formalmente o Brasil para o início do processo de acesso.

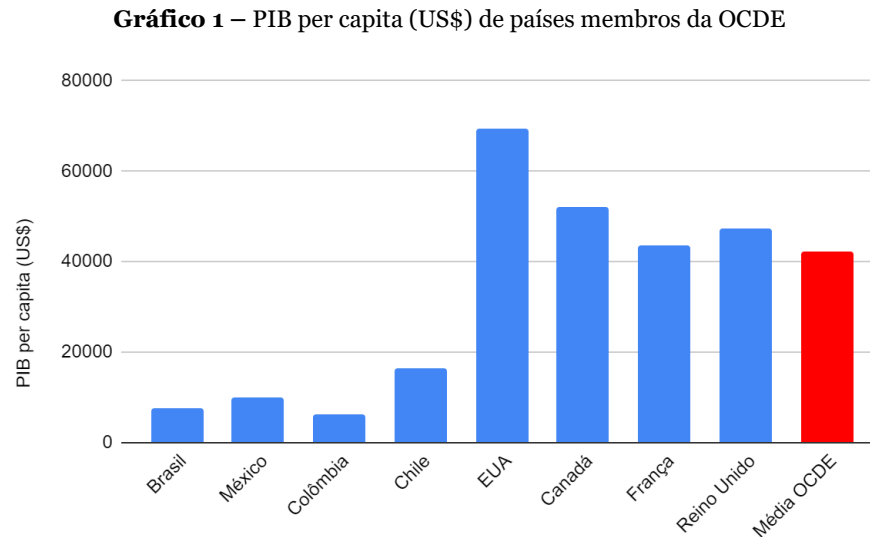
Para que se atinja o nível de integrante pleno, é necessário que o governo brasileiro cumpra uma série de exigências chamadas de “Roadmap”, seja avaliado pelos comitês técnicos e tenha o seu “final statement” aprovado. Posteriormente a todos esses processos, o Conselho da OCDE, formado pelos países membros, decide sobre o convite ao país para se tornar um membro pleno. Vale ressaltar que, para que a candidatura de um Estado seja aceita, é preciso que todos os países membros do conselho o aceite. A filiação ocorre somente quando a nação assina o documento, aceitando as Convenções da OCDE. Geralmente, todo esse processo de adesão demora em torno de 4 anos após o convite formal da instituição ao país. Dessa forma, o governo nacional espera que até 2026, o Brasil se torne o primeiro da América do Sul a ser integrante pleno da OCDE.

3. Políticas Fiscais na OCDE

O escopo da organização vem se modificando ao longo dos anos, com a inserção de novos países. Antes composta majoritariamente por países da Europa Ocidental e da América Anglo-Saxônica, nos dias atuais podemos encontrar países da América Latina e do continente asiático. O Brasil, como país latino-americano, carrega várias características em comum com seus vizinhos da América Latina, como é o caso de Colômbia, México e Chile,



por exemplo, ambos membros da OCDE. Para efeitos de comparação, podemos analisar o Produto Interno Bruto (PIB) Per Capita destes países, que além de parecidos entre si, destoam bastante da do PIB Per Capita de outras nações da OCDE. É possível observar isso a partir do gráfico abaixo:



Fonte: World Bank Data

O gráfico acima mostra essas mudanças que vêm ocorrendo na organização. Antes conhecida como clube dos ricos, a OCDE vem ganhando uma cara emergente, com a inserção de países do Leste Europeu e da América Latina. O Brasil, juntamente com outros países, tem demonstrado interesse há tempos em ingressar na OCDE. Entretanto, para isso, há um longo processo e, é necessário cumprir uma série de requisitos, dentre eles, ambientais e democráticos. Como não é um bloco econômico, a organização não possui prerrogativas para determinar que seus membros realizem determinada ação ou política, mas podem emitir recomendações para as mais variadas áreas, entre elas, a fiscal. Como Carvalho Junior (2022), ressalta.

É importante ressaltar que no decorrer do tempo houve uma mudança gradual das recomendações da OCDE em política tributária, passando da defesa de um sistema tributário simplificado e harmônico que não prejudicasse o crescimento econômico (BRYN, 2011; JOHANSSON et al., 2008; OECD 2006a, 2006b, 2006c, 2007, 2010) para um sistema tributário mais inclusivo e progressivo (OECD, 2021a, 2021b, 2018a, 2018b). Por exemplo, o posicionamento da entidade passou de totalmente contrário aos impostos pessoais sobre a riqueza líquida que haviam sido abolidos em diversos países europeus nas décadas de 1990 e 2000 (JOHANSSON et al., 2008;



OECD, 2004, 2006b), para até mesmo considerar uma tributação mais intensiva sobre a riqueza e rendas de capital dos milionários (OECD 2018a, 2018b, 2021b), principalmente após a pandemia do Covid-19 (OECD, 2021a). (CARVALHO JUNIOR, p.3, 2022)

Focando na questão fiscal, é possível observar, a partir da composição heterogênea da instituição, que há diferentes sistemas e políticas fiscais. O caso brasileiro é emblemático, no qual encontramos um sistema tributário complexo. Encontram-se no Congresso Nacional diversas propostas de reforma do sistema tributário, nas quais se destacam a PEC (Projeto de Emenda Constitucional) 45 de 2019, que se encontra na Câmara dos Deputados, e a PEC 110 de 2019, que se encontra no Senado Federal. Ambos os projetos buscam harmonizar e tornar o sistema mais eficiente, almejando incentivar o investimento e desenvolvimento econômico (objetivos estabelecidos pela OCDE).

A política tributária e fiscal complexa e ineficiente é um problema não só para o Brasil e dos países latino-americanos que compõem a organização, é possível observar isto em países desenvolvidos, como é o caso francês, no qual, o Presidente Emmanuel Macron vem tendo dificuldades de aprovar reformas, como a Reforma da Previdência, por exemplo. Para se ter uma ideia, os gastos com seguridade social (previdência) brasileiros, tido como um dos principais fatores que influenciam o equilíbrio fiscal (e apontado como um dos principais déficits na balança brasileira), possui algumas similaridades e diferenças com algumas outras nações que compõem a instituição como, por exemplo, o sistema contributivo, que em comparação com o de países europeus, é considerado baixo; já o sistema de alíquotas do Brasil não difere muito dos demais países que compõem a organização; o teto previdenciário, por sua vez, é 30% da média dos países europeus, o que era previsto, visto que, se há uma contribuição previdenciária menor, espera-se um teto previdenciário menor, como é o caso brasileiro, o oposto ocorre com os países europeus (maior contribuição proporcionando um maior teto previdenciário).

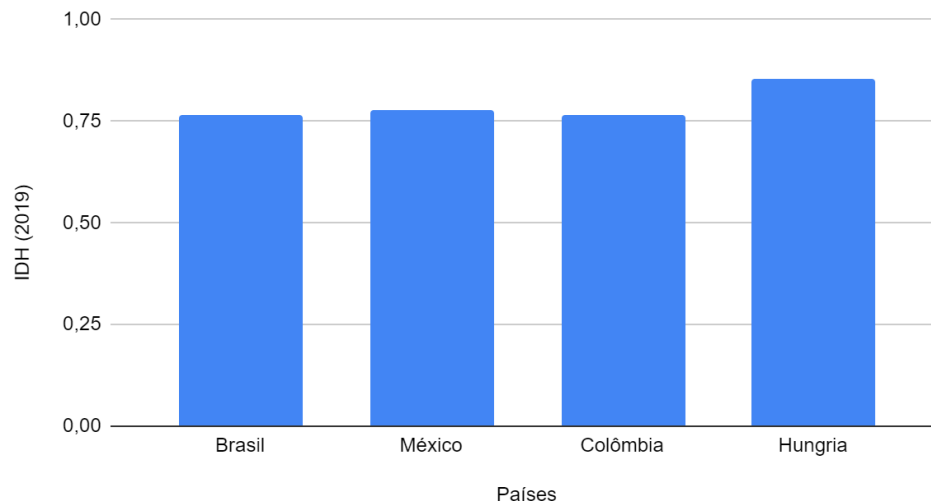
Visto isso, é possível observar que o Brasil, dentro da OCDE, na condição de membro em processo de adesão, não é um caso isolado, seja nas questões sociais, econômicas, ambientais ou políticas. Podemos citar exemplos práticos dessas questões, como a Hungria, que tem seu chefe de governo, Viktor Orbán, sendo constantemente acusado de ferir os direitos humanos; e o México; e a França, que desde a crise financeira de 2008 não



conseguiu voltar a seu patamar anterior, e vem buscando, com os últimos governos, realizar profundas reformas na sociedade e economia francesa; e o México, onde a corrupção generalizada é um grave problema que atinge o país, estando presente nas mais diferentes esferas de poder.

Outro indicador que demonstra as similaridades entre países que compõem a organização é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como é possível observar no gráfico abaixo. Neste parâmetro, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desenvolvimento. Quanto mais próximo de zero, menor o índice de desenvolvimento do país.

Gráfico 2: IDH (2019)



Fonte: PNUD (2019)

O Brasil (0,765), juntamente com México (0,779) e Colômbia (0,767), apresentam alto nível de desenvolvimento humano. Já a Hungria (0,854), apresenta nível de desenvolvimento muito alto (índices maiores ou iguais a 0,8), destoando um pouco dos países latino-americanos, que historicamente realizam poucos investimentos em educação, um dos parâmetros que compõem o índice de desenvolvimento humano.

Logo, vemos que não podemos generalizar os países que compõem a OCDE, entretanto, não podemos também dizer que não há similaridades entre esses países, incluindo-se o Brasil na condição de membro em processo de adesão.



4. Educação (Education Policy Committee)

A educação é considerada fundamental para os países da OCDE (Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico), pois representa uma forma de garantir o desenvolvimento nacional sob diversas óticas. Esse desenvolvimento é decorrente do investimento em pessoal, garantindo uma população preparada e inovadora para o mercado de trabalho. Em um mundo globalizado e, principalmente para um grupo de países com objetivos de progresso econômico, é essencial apresentarem programas educacionais (LIMA; SILVA, 2019).

Por isso, a OCDE possui como um de seus objetivos fundamentais a garantia de educação de qualidade, como uma forma de possibilitar condições de vida adequadas a todos indivíduos. Países com níveis altos de escolaridade são capazes de oferecer oportunidades menos desiguais em relação à renda e gênero. Nesse sentido, incentiva todos os países participantes do grupo a oferecer educação de qualidade a toda a sua população. Entre os objetivos principais da OCDE em relação à educação, se destacam as necessidades de constante aprimoramento, inovação e produção de conhecimento.

Esse é um ponto fundamental por possibilitar o desenvolvimento permanente de habilidades dos estudantes, tanto em comparação a si mesmos, uma forma de desenvolvimento pessoal, como em comparação aos outros. Ademais, o desenvolvimento coletivo mostra-se essencial para possibilitar o rápido desenvolvimento de conhecimento. Além disso, quando disponibilizada com qualidade e igualdade entre os indivíduos, possibilita a democratização de oportunidades e acesso aos diversos postos no mercado de trabalho. Porém, possibilitar o acesso à educação não é suficiente, sendo necessário o incentivo e encorajamento ao desenvolvimento profissional duradouro para os jovens, e viabilizar a procura pela atualização na carreira, a fim de se garantir o progresso do país. Para isso ser possível, torna-se imprescindível o desenvolvimento de um mecanismo de monitoramento da evolução no desempenho acadêmico.



O histórico de educação formal no Brasil é muito recente, inclusive se comparado aos outros países da América Latina. Diversos países latino-americanos fundaram instituições universitárias antes do Brasil, como por exemplo, o Peru fundou sua primeira universidade em 1551, a Argentina em 1613, o Chile, membro da OCDE, em 1842. Enquanto o Brasil inaugurou, em 1920, a Universidade do Brasil. Isso se deve aos diferentes interesses adotados pelas diversas nações. Ou seja, no contexto brasileiro, a necessidade de se formar uma estrutura de educação superior formal em território nacional se expressou de forma tardia comparado a outros países latino-americanos.

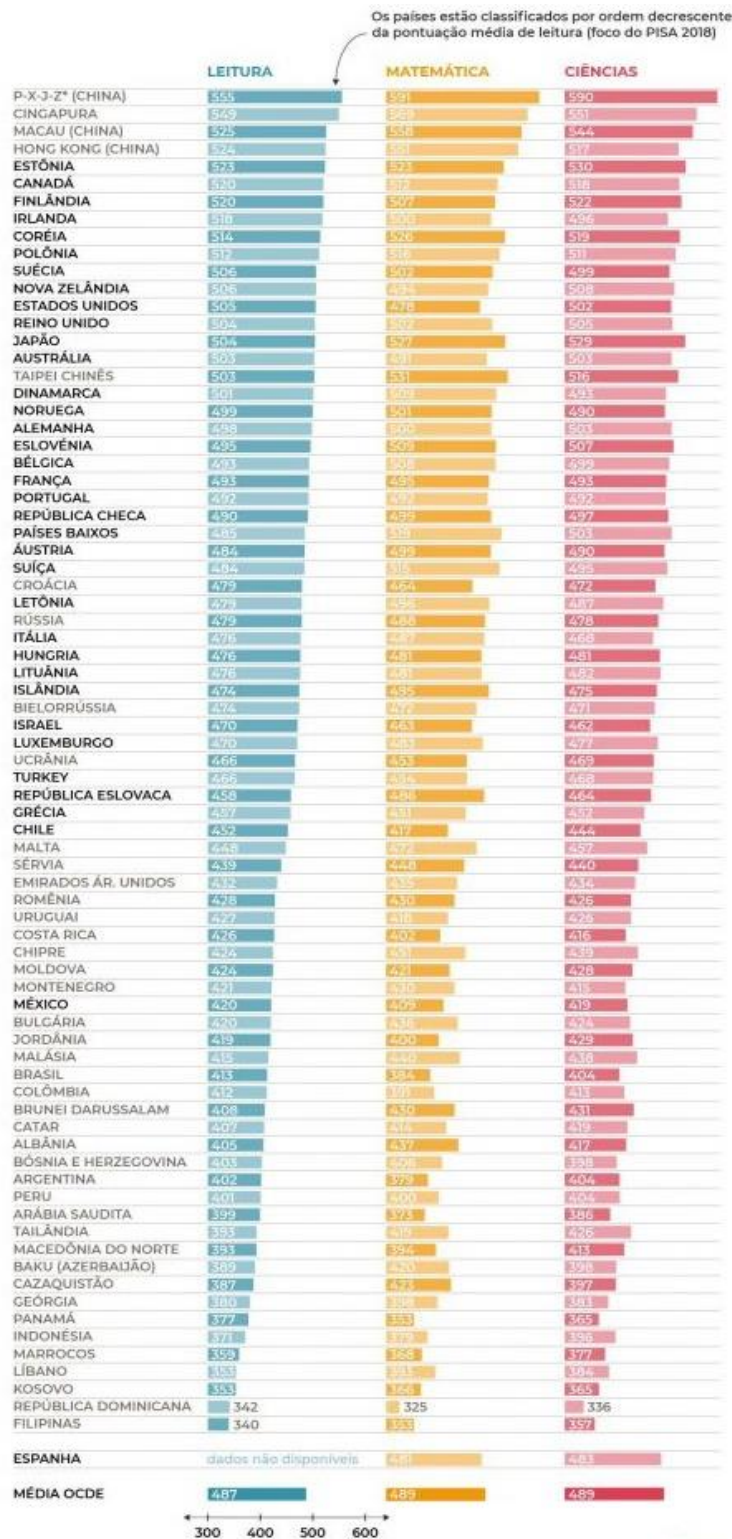
A educação é um parâmetro difícil de ser analisado, pois não pode ser observado e apresenta muita variedade, inclusive entre os membros da OCDE. A grande variedade de níveis educacionais também deve ser considerada como um objeto de estudo com dificuldade de análise. No Brasil, também se observa divergência em relação a outros países sobre esse tópico de estudo, e pode-se aproveitar estudos internacionais para encontrar formas sobre como melhorar o contexto educacional.

Em razão de tal necessidade por uma ferramenta capaz de oferecer informações quanto à situação educacional e sua distribuição em relação às diversas características da população, foi criada uma metodologia uniforme e periódica de avaliação. A OCDE realiza o PISA (Programme for International Student Assessment), um mecanismo para avaliar o rendimento acadêmico de alunos de diversos países.

A edição do PISA de 2018 possibilitou uma análise completa, tanto sob um nível individual quanto sob um nível comparativo com os outros países participantes do programa. Participaram dessa edição 79 países e regiões, incluindo-se os membros da OCDE. O gráfico 3, ilustra a versão de 2018 do desempenho geral na prova de conhecimento realizada pelos alunos de diferentes países.



Gráfico 3: Resultados PISA 2018



Fonte: OCDE (2018)



Logo, percebe-se a precária situação em que se encontra o Brasil em relação à qualidade educacional em que se encontra a média da população mundial. Essa precariedade é enfatizada quando se compara com os países da OCDE, os quais apesar de se mostrarem educacionalmente desiguais, possuem alto desempenho na avaliação. Além de uma avaliação destacando áreas importantes do conhecimento (línguas, matemática e ciências), o relatório dos resultados também abrange diagnósticos de composição da estrutura educacional e de problemas que impedem aproveitar completamente o potencial educacional do país.

O Brasil apresenta resultados pouco satisfatórios, abaixo da média da OCDE. Por outro lado, se destacam os problemas de acesso pouco democrático à educação formal, a falta de respeito à profissão de docência e a baixa qualidade de bem-estar dos alunos. Todos esses fatores atuam diretamente sobre o baixo desempenho do país na avaliação.

Quanto à questão do acesso à educação, percebe-se que todos os países apresentam maiores níveis de educação para a população mais rica. Porém, no Brasil, o nível de desigualdade é enorme em todas as esferas sociais e de infraestrutura, resultando em discrepante desigualdade educacional. Em relação a desigualdade de gênero, o Brasil também apresenta resultados semelhantes aos outros países, com as mulheres se destacando mais no teste de leitura e os homens nos demais. O segundo problema mencionado está relacionado à falta de respeito para com os professores no Brasil. De acordo com o relatório da OECD (2019), os resultados do PISA 2018 indicam o Brasil como o país com maior gasto de tempo de aula com os professores chamando a atenção dos alunos. O país oposto, com menos perda de tempo de aula com pedidos por bom comportamento é o Japão. Por último, o bem-estar dos alunos está entre os piores, e abaixo da média dos países da OCDE. No Brasil, muitos estudantes relatam ter sofrido bullying e se sentirem sozinhos. Metade dos alunos faltou algum dia nas duas semanas anteriores ao teste PISA. E poucos colegas cooperam entre si. Todos esses fatores apresentam um cenário difícil e desmotivador para os estudantes, mostrando que a dificuldade nos estudos vai além de simples capacidade cognitiva, problemas cujas soluções são urgentes.



5. A questão do Meio Ambiente no processo de acessão

Muito já foi alterado na política externa brasileira desde o início do ano de 2022, quando o Brasil recebeu o convite para o processo de acessão à OCDE. É entendido que o processo se trata de uma das principais pautas no que se diz respeito à internacionalização do país. No entanto, ao contrário do esperado, ele não será curto, uma vez que o país deve se adaptar a uma série de requisitos explicitados no Roadmap. Como apontado anteriormente, a OCDE é um organismo internacional que estabelece boas práticas em campos de políticas públicas. Seus padrões abrangem as mais diversas instâncias temáticas e podem incentivar transformações positivas nos países que buscam adentrar a organização. Os valores de sustentabilidade, transparência e políticas abertas moldam a abordagem da organização às mais diversas instâncias temáticas, como a questão ambiental.

No caso do Brasil, o relacionamento com a OCDE data há mais de 20 anos e a sua entrada é planejada desde 2017. A questão é que o país, mesmo convidado à acessão, possui pela frente um longo processo de adequação às principais práticas e políticas da organização. Nesse sentido, destacam-se as mudanças necessárias nas políticas e práticas ambientais brasileiras para possibilitar a acessão à OCDE. Pelo Roadmap, desenvolvido pela OCDE, é notório que a questão ambiental representa um dos maiores desafios para a acessão do Brasil. As reformas e mudanças em instrumentos legais, propostas pelo Environmental Policy Committee, indicam que o país deverá alterar drasticamente a sua postura frente à questão ambiental.

5.1. A OCDE em matéria de sustentabilidade

Alcançar o desenvolvimento sustentável é um objetivo almejado pela organização e uma responsabilidade acordada entre todos os seus membros. Isso é, a OCDE busca por um modelo de desenvolvimento que atenda às necessidades produtivas atuais e não comprometa a capacidade produtiva disponível para as gerações futuras. Entende-se que esse conceito, na visão da organização, deve orientar a tomada de decisões na temática de sustentabilidade e direcionar o crescimento econômico dos países membros.

Para isso, o desenvolvimento sustentável deve abranger as dimensões econômicas, sociais e ambientais a curto e longo prazo. Isso é, deve representar um equilíbrio que possibilite o pleno funcionamento do sistema sem prejudicar as perspectivas futuras. A



organização, dessa forma, valoriza a formulação de políticas para o crescimento verde, o modelo de crescimento econômico que garante a preservação dos artigos naturais como fontes de recursos e desenvolvimento.

Além disso, a OCDE busca contribuir para as propostas da Agenda de 2030, especialmente os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). O posicionamento da organização a favor do crescimento verde foi principalmente observado no período após a crise de 2008. Em resposta ao desequilíbrio sistêmico, a OCDE realizou a Declaration on Green Growth com destaque para a recuperação econômica e o crescimento econômico ambientalmente e socialmente sustentável.

O posicionamento da organização em matéria de sustentabilidade é especialmente relevante para os países que ainda estão em processo de acessão. Até o momento, dois comitês são diretamente responsáveis pela discussão de sustentabilidade na organização, são eles: o Comitê de Política Ambiental e o Comitê de Químicos. Ambos têm o objetivo de discutir o crescimento econômico alinhado à preservação dos recursos naturais. Posto que ambos buscam defender políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável, todos aqueles países interessados em participar da OCDE serão avaliados pelos comitês neste sentido.

5.2. Mudanças necessárias no contexto brasileiro

Uma vez finalizado o processo de acessão, o Brasil, como membro, deverá garantir que suas legislações e Estado estão alinhados ao posicionamento da OCDE frente ao desenvolvimento sustentável. A organização valoriza a aderência, a eficácia e a regulamentação das práticas adotadas, assim, observam-se que o país deverá apresentar os bons resultados das práticas a longo prazo.

Dada a importância do desenvolvimento sustentável para a OCDE, muitos aspectos ainda devem ser adaptados às recomendações da organização para o Brasil. No Roadmap, a avaliação do desempenho ambiental brasileiro revelou o desalinhamento das políticas nacionais frente à organização. Destaca-se, nesse sentido, o atual nível de desmatamento e desproteção da biodiversidade no país. A organização ressalta a necessidade de prevenir a destruição da biodiversidade nacional, de monitorar o desmatamento ilegal no país e reafirmar as qualidades de práticas de compensação ambiental.



Para além disso, a OCDE também avaliou negativamente a gestão ambiental no Brasil, sendo recomendado o desenvolvimento de melhores indicadores nesse aspecto. Também é necessário, para alcançar o desenvolvimento sustentável no país, na visão da organização, diminuir os subsídios a atividades poluentes, como a produção de combustíveis fósseis, e adequar o mercado brasileiro à prática de “poluidor-pagador”, adotada em diversos países da organização.

A matriz elétrica do Brasil, por outro lado, é considerada extremamente alinhada aos objetivos sustentáveis defendidos pela OCDE, uma vez que é majoritariamente produzida através de fontes renováveis, como usinas hidrelétricas. Além disso, no Roadmap, a OCDE questiona o compromisso brasileiro com a gestão de resíduos sólidos e condena a falta de regulamentação para o descarte correto de resíduos. A organização, por outro lado, valoriza o aumento da coleta seletiva observado no país nos últimos anos.

É entendido que o tema ambiental está em alta na política externa brasileira, muito por conta das recomendações da OCDE nesse sentido. Isso revela um esforço do governo brasileiro em se demonstrar engajado na temática e apresentar uma imagem sustentável e alinhada à OCDE para o contexto internacional. Na realidade, é observada uma evidente discrepância entre o discurso da política externa brasileira e o cenário ambiental do país.

6. Concorrência (Competition Committee)

Inicialmente, no que tange à concorrência, não é possível ignorar que a aproximação do Brasil à OCDE já se encontrava bastante amadurecida no momento da formalização do convite de acessão do Brasil como país membro. De modo específico, considerando o fato desse eixo temático não se limitar a um setor regulado específico, mas sim à proteção de mercados com base no princípio da livre concorrência, percebe-se que o Brasil se empenhou por décadas para adotar as melhores práticas defendidas pela OCDE (BRASIL, 2015).

É importante notar que a aproximação do Brasil às práticas e padrões sustentados pela OCDE ocorreu por meio de adaptações não coercitivas, por vezes com atuações multidisciplinares de diferentes setores da Administração Pública e também com o auxílio de agentes do setor privado. Especialmente no que diz respeito à concorrência, a OCDE adotou como estratégia “avaliar em que medida as leis, instituições, políticas e práticas de



aplicação da legislação concorrencial no Brasil estão em conformidade com os instrumentos de política concorrencial da OCDE.” (OCDE, 2019b)

Apesar da OCDE não impor mecanismos normativos obrigatórios, o órgão atua ativamente sobre a elaboração e o aprimoramento dos regimes concorrenciais no nível nacional dos países membros. De modo específico, o Comitê de Concorrência (COMP) da OCDE tem como missão “promover a cooperação entre membros na elaboração e implementação de políticas e legislação de concorrência.” (BRASIL, 2015).

No que diz respeito à influência da política concorrencial brasileira com a evolução do processo de acessão à OCDE do Brasil, percebe-se que o histórico brasileiro de aproximação com as melhores práticas em concorrência da OCDE ajudou a fortalecer o pleito brasileiro para acessão, visto que “Os processos de acessão buscam examinar a aderência dos países-candidatos aos padrões da OCDE em termos de políticas públicas variadas que incluem a defesa da concorrência, a proteção do consumidor, o respeito ao meio-ambiente e a políticas sustentáveis [...]” (SILVEIRA, 2022, p.38).

Historicamente, a cooperação com a OCDE auxiliou a consolidação dos moldes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, através de sugestões objetivas propostas por estudos em Peer Review, e “Estes estudos específicos da OCDE fornecem subsídios aos países para que transformem as recomendações da organização em ação.” (SILVEIRA, 2022, p.36). Dentre tais estudos, é importante destacar o Peer Review realizado em 2010 sobre a política concorrencial brasileira, que foi o principal marco que impulsionou o aprimoramento legislativo da Lei nº 12.529/2011(SILVEIRA, 2022, p.33). Também nessa perspectiva, alguns anos depois, em 2019 foi apresentado um segundo Peer Review sobre as condições de concorrência no Brasil, este novo estudo “chancelou a entrada do Brasil como Membro-Associado no Comitê de Concorrência da OCDE, fazendo com que o Brasil tenha os mesmo direitos e prerrogativas dos países-membros no que se refere à atuação do país neste comitê temático.” (SILVEIRA, 2022, p.34).

Ademais, é válido ressaltar que a política concorrencial brasileira não é construída de forma hermética, pelo contrário, dialoga incessantemente com diversos mercados, quer sejam regulados ou não-regulados, e promove o aproveitamento da expertise desenvolvida pelas diferentes agências reguladoras brasileiras. Nesse sentido, percebe-se que a OCDE



também atua junto aos países membros para fornecer recortes específicos sobre determinados mercados, elaborando os chamados “estudos in-country”, que, conforme esclarecido pelo Especialista Sênior de Concorrência na OCDE e ex Conselheiro do Cade Paulo Burnier da Silveira, “Esses estudos são feitos à luz da ‘OECD Recommendation on Competition Assessment’, aprovada em 2009. Esse instrumento normativo da OCDE foi, em seguida, complementado pelo denominado ‘OECD Competition Assessment Toolkit.’” (SILVEIRA, 2022, p.37).

Nessa perspectiva, os estudos in-country constituem um exemplo claro da cooperação específica da OCDE na esfera internacional, especialmente em mercados regulados, visto que "esses estudos analisam o marco normativo de setores previamente identificados, de modo a mapear as restrições regulatórias existentes e recomendar a sua redução ou eliminação quando não houver justificativas” (SILVEIRA, 2022, p.37). Ainda com relação a tais estudos, é interessante reconhecer que a defesa da concorrência não é o único valor que serve de parâmetro norteador, pelo contrário, as análises buscam compreender de forma abrangente justificativas que possuam embasamento em outras políticas públicas e outros objetivos econômicos almejados pela Administração Pública.

Em suma, a partir de uma breve análise do histórico de estudos produzidos pela OCDE no âmbito da promoção da concorrência no Brasil, é possível compreender que a aproximação do país com os padrões concorrenciais definidos pela OCDE auxiliou a robustecer o pleito do Brasil no processo de acessão.

7. Conclusão

Tendo em consideração os pontos convergentes entre a OCDE e o Brasil apresentados ao longo do presente artigo, é possível tecer algumas considerações finais. Em um primeiro momento, foi analisado o histórico inicial da OCDE, as configurações que impulsionam a formação atual da entidade, e como tal processo também exerceu influência no presente momento histórico, no qual a entidade tem ponderado a acessão de países com perfil mais diversos do que o originalmente denominado “clube dos ricos”.

Especialmente no que tange à relação entre o Brasil e a OCDE, foi possível perceber que a interação brasileira com a entidade internacional teve início na década de 1990, primordialmente a partir da aproximação em três comitês em particular (Comitê de



Indústria, Comitê de Administração Pública e Comitê de Meio Ambiente). A partir disso, a relação Brasil-OCDE se estreitou ao longo dos anos 2000 e também na década de 2010, às políticas públicas brasileiras foram gradualmente alinhadas aos padrões da OCDE, o país tornou-se um key partner, e, alguns anos depois, formalizou o processo de acesso em 2022.

Sob uma perspectiva fiscal, o presente artigo evidenciou que não existe um perfil categórico pré-estabelecido dentre os países membros da OCDE. As diferentes políticas fiscais dos países membros não geraram determinações petrificadas sobre os coeficientes de desenvolvimento de tais países. Apesar da política fiscal brasileira ser bastante peculiar e dotada de especificidades características, não é possível afirmar que o aspecto fiscal seria uma barreira intransponível na acesso brasileira à OCDE pela existência de diferenças com a política fiscal dos membros já estabelecidos. Em detalhe, o portfólio fiscal da OCDE torna-se cada vez mais diverso com a participação de membros com maior diversidade que o antigo eixo europeu, e, além disso, a política fiscal brasileira também tem constantemente apresentado renovações significativas.

Sob a perspectiva das políticas de educação (Education Policy) , o presente artigo analisou a relação entre as políticas educacionais e o desenvolvimento permanente dos países membros da OCDE. Apesar de não ser recomendado um “transplante” institucional de modelos de educação, visto que países em diferentes fases de desenvolvimento socioeconômico possuem diferentes necessidades provocadas pelas especificidades regionais, é possível concluir que existem parâmetros mínimos de qualidade educacional que podem orientar o aprimoramento das políticas públicas de

educação de países recém-chegados à OCDE. Portanto, considerando o compromisso assumido pelo Brasil de alinhamento às melhores práticas da OCDE, ainda há um longo caminho a ser percorrido na melhoria da qualidade educacional brasileira.

Sob a perspectiva ambiental, foi possível perceber que o Brasil carece de um compromisso permanente com a agenda ambiental, que subsista às transições de governo. Nesse contexto, considerando o momento de acesso do Brasil à OCDE, a pauta ambiental não deve ser vista como um mero “entrave” ao processo de acesso, mas sim, como um válido ponto de reflexão sobre o compromisso brasileiro com a sustentabilidade, e como a



pauta ambiental também deve moldar o desenvolvimento econômico do país. Nessa perspectiva, é necessário que o Brasil se atente às recomendações e diretrizes ambientais prescritas pelo Roadmap da OCDE, e realmente insira tais preocupações nas políticas públicas nacionais, não apenas nas políticas ambientais em sentido estrito, mas também na formulação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico.

Finalmente, sob o ponto de vista concorrencial, foi possível observar um processo de aproximação entre o Brasil e a OCDE pautado pela cooperação institucional entre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e a OCDE. Nesse sentido, o Brasil promoveu importantes reformas institucionais e legislativas voltadas para aproximação do panorama nacional ao padrão recomendado pelas melhores práticas da OCDE. Assim, foi possível concluir que, dado o estágio avançado da sintonia entre o Brasil e a OCDE no campo da Concorrência, este é um dos eixos temáticos que favoreceu o processo brasileiro de acesso à OCDE.

Por fim, em termos objetivos, conclui-se que o presente artigo empenhou-se a elucidar a relação histórica entre o Brasil e a OCDE, e, a partir da análise de alguns eixos temáticos específicos, e propôs uma leitura crítica do aprimoramento de políticas públicas que será necessário para a consumação da acesso do Brasil à OCDE. Nessa perspectiva, espera-se que, nas décadas que estão por vir, o Brasil possa se manter fiel ao compromisso assumido com a OCDE, e tenha êxito ao aprimorar as políticas públicas nacionais.



8. Referências Bibliográficas

- ALBANESI, S.; KIM, J. Effects of the covid-19 recession on the us labor market: Occupation, family, and gender. **Journal of Economic Perspectives**, v. 35, n. 3, p. 3–24, 2021.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Cade. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). 2015. Disponível em <<https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/internacional/cooperacao-multilateral/organizacao-para-a-cooperacao-e-desenvolvimento-economico-ocde-1>>. Acesso em: 3 agosto 2022.
- BRASIL terá que reduzir desmatamento e respeitar democracia para entrar na OCDE, diz plano da organização. BBC News Brasil, 10 jul. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61767467>. Acesso em: outubro de 2022.
- CARVALHO JUNIOR, Pedro. O SISTEMA TRIBUTÁRIO DOS PAÍSES DA OCDE E AS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA ENTIDADE: FORNECENDO PARÂMETROS PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL. Nota Técnica DINTE. **Instituto de Pesquisa Econômica**, Brasília, 2022.
- CONNECTAS HUMAN RIGHTS. OECD report shows environmental challenges for Brazil to join the organization, 16 dez. 2021. Disponível em: <https://www.conectas.org/en/noticias/oecd-report-shows-environmental-challenges-for-brazil-to-join-the-organization/>. Acesso em: outubro de 2022
- DE OLIVEIRA GODINHO, Rodrigo. OCDE EM ROTA DE ADAPTAÇÃO AO CENÁRIO INTERNACIONAL, 2018. Disponível em: <<https://funag.gov.br/loja/download/A-OCDE-EM-ROTA-DE-ADAPTACAO-AO-CENARIO.pdf>>. Acesso em: outubro de 2022. Aplicada, Brasília, 2022.
- LIMA, M. A.; SILVA, J. R. A. A educação e a OCDE: análise da realidade brasileira. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 62, n. 1, p. 191-208, 2019.



NISHIKAWA, Juliana. A OCDE e a política externa brasileira: uma análise do processo de adesão. Meridiano 47 - **Journal of Global Studies**, Florianópolis, v. 9, n. 99, p. 23-39, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1518-12192008000100002&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 22 set. 2022.

ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PISA 2018: Resultados Volume II: Políticas e Práticas para Escolas Eficazes. **OCDE**, Paris, 2019. Disponível em: https://www.oecd.org/pisa/publications/PISA2018_CN_BRA.pdf.

ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Histórico da OCDE. Disponível em: <https://www.oecd.org/about/history/>. Acesso em: 05 set. 2022.

OCDE. Evaluating Brazil's progress in implementing Environmental Performance Review recommendations and promoting its alignment with OECD core acquis on the environment. Disponível em: <https://www.oecd.org/environment/country-reviews/Brazils-progress-in-implementing-Environmental-Performance-Review-recommendations-and-alignment-with-OECD-environment-acquis.pdf>. Acesso em: outubro de 2022.

OCDE. PISA 2018: insights and interpretations. Insights and Interpretations. 2018. Disponível em: <<https://www.oecd.org/pisa/PISA%202018%20Insights%20and%20Interpretations%20FINAL%20PDF.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2022.

OCDE. The Programme for International Student Assessment (PISA): Brazil. Brazil. 2019a. Disponível em: <https://www.oecd.org/pisa/publications/PISA2018_CN_BRA.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

OCDE. Revisão por Pares da OCDE sobre Legislação e Política de Concorrência: Brasil. 2019b. Disponível em: <www.oecd.org/daf/competition/oecd-peer-reviews-of-competition-law-and-policy-brazil-2019.htm>. Acesso em: 25 de setembro de 2022.



PINTO, Denis. OCDE: uma visão brasileira. **Coleção Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco**, Brasília, 2000.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. 2019. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idho/rankings/idhm-2019.html>>. Acesso em: 22 de set. 2022.

SAE DIGITAL. Pisa para escolas. 2019. Disponível em: <<https://sae.digital/wp-content/uploads/2019/12/Pisa-para-escolas-474x1024.png>>. Acesso em: 22 set. 2022.

THORSTENSEN, Vera; GULLO, Marcellly. O Brasil na OCDE: membro pleno mero espectador? Working Paper 479 - CCGI nº 8: São Paulo, maio de 2018.